



ATA Nº 097/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O CONCORRÊNCIA Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de pintura e impermeabilização de tijolinhos a vista, visando atender as demandas do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte - **SENAR-AR/MS**.

Ao quarto dia do mês de outubro das 2022 às 09h, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Tiffany Yuri Sato, Maria Clara Trautwein Rezende e Brunna Pacheco Nogueira Roberto, designadas conforme Portaria nº 024/2022/PRES.CA, e a presença do engenheiro do SENAR-AR/MS Cauê Cerenza dos Santos para continuidade dos procedimentos do certame em epígrafe.

1. Para esta sessão fizeram-se representar as empresas já credenciadas anteriormente **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 05.556.275/0001-20)**, **ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA (CNPJ 37.545.389/0001-60)**. As demais não compareceram ou justificaram a ausência.

2. Dando continuidade, a CPL declara **HABILITADAS** as empresas **ORIENTE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**.

3. A CPL informa que a **MC CONSTRUTORA EIRELI EPP**, após revisão de atos, foi considerada inabilitada, pois a certidão de débitos estaduais estava vencida no momento da abertura do envelope de Habilitação. A certidão foi emitida no dia 27 de julho e tinha vigência por 60 dias corridos, o que extinguiu a vigência em 25 de setembro, dois dias após a abertura da sessão.

4. Sobre as licitantes **ST SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA**, **LOURDES MARIA TODESCHINI**, **CLX CONSTRUTORA LTDA** e **CR ARQUITETURA**, a CPL fez constar na Ata anterior sobre a necessidade de complementação de informações. A CPL solicitou por e-mail e as concorrentes enviaram os documentos, que puderam ser validados pela CPL. A diligência segue anexa a esta Ata.

5. Já para a **CONSTRUTORA REALIZA LTDA EPP**, para fins de diligência de atestado de Capacidade Técnica, a CPL solicitou cópia do contrato ou notas fiscais de serviço referentes ao executado. A concorrente apresentou somente o contrato e a CPL solicitou que fossem apresentadas as medições e notas fiscais referentes ao contrato em questão pois não



conseguiu suprimir todas as dúvidas. Até a reabertura da sessão, a empresa não havia se manifestado.

6. Destarte, a CPL decide por suspender novamente a sessão para diligências adicionais quanto a veracidade do atestado apresentado pela **CONSTRUTORA REALIZA LTDA EPP**.

7. A CPL informa que retomará a sessão no dia 07 de outubro de 2022, às 09 horas.

Tiffany Yuri Sato  
Comissão Permanente de  
Licitação

Maria C. Trautwein Rezende  
Comissão Permanente de  
Licitação

Brunna Pacheco N. Roberto  
Comissão Permanente de  
Licitação

Cauê Cerenza dos Santos  
**SENAR AR/MS**

**ELIANE CARLA GAIDARJI**  
LTDA  
Taciano dos Santos Machado

**ESTRUTURAL**  
**CONSTRUTORA LTDA**  
Karen Eduarda Piazza